

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 095/2018

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JOSIAS DE CARVALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, dos dias 08 a 17 de outubro do ano em curso, o período de férias regulamentares do servidor Rodrigo Gazette de Souza, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, concedidos através da Portaria nº 66, de cinco de junho de 2018, totalizando dez dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro de 2018.

JOSIAS DE CARVALHO
Vice-Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:A457A448

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/10/2018.
Edição 2212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>